



ORDEM DE SERVIÇO N° 13 / 2025 - GAB-ERE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: 23363.000750/2025-24

Erechim-RS, 09 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CERE/IFRS nº 135 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

AUTORIZAR, Carine Ivone Popolek, Carteira Nacional de Habilitação nº 2830452680, Registro no DETRAN/RS sob nº 00742027704, com validade até 29/01/2026 a dirigir veículo desta Instituição e transportar servidores da Instituição, conforme autorização de movimento de veículos anexa, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei nº 9.327/1996: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 10:58)

SIDNEI DAL AGNOL

DIRETOR

IFRS / CE-ERE (11.01.04)

Matrícula: 2168525

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>

informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão:

09/12/2025 e o código de verificação: **f33f36ab5c**